



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal, Conforme Art.  
96, da Lei Orgânica Municipal.  
Em 10/12/2021

  
Valéria Cortinho Ferreira  
Secretária de Governo

## DECRETO Nº 1822/2021

*O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas Atribuições  
Legais e em conformidade com legislação vigente,*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Seguindo as orientações da Secretaria de Estado de Saúde, fica vedado os velórios em domicílio.

**Art. 2º** - Fica flexibilizado a duração dos velórios de 2 horas para 4 horas, fazendo o uso de álcool em gel e máscara.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Cândido, 10 dezembro de 2021.

**DANIEL GOMES CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**